



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.567/2020

“Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, indicado através do Decreto n.º 1.373, de 23 de outubro de 2018, e dá outras providências.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

DECRETO:-

Art. 1º. Fica excluída do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, criado e estruturado conforme o artigo 3º-A, §1º, da Portaria MPS n.º 170, de 25/04/2012, pelo Decreto n.º 1.081, de 09 de junho de 2015, a seguinte membro indicada através do Decreto n.º 1.373, de 23 de outubro de 2018 :

I. ELIANE UTRABO CAMACHO, Servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Holambra.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º deste Decreto, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I. HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Holambra, nomeado pelo Decreto n.º 951/2014;

II. BRUNA APARECIDA FRANCISCO, Servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Holambra;

III. LUIZ CARLOS DE CAMPOS, Representante do Poder Legislativo;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Outubro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de ditais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa